



Ata da 46^a (quadragésima sexta) reunião ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 16^a (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 45^a (quadragésima quinta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência, foram citados os seguintes documentos: Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária nº 108 de 2025** que “Altera a Lei Municipal nº 1606, de 29 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025” e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do exercício financeiro de 2025” visando a abertura de crédito adicional especial”, cujo pedido de urgência foi aprovado por unanimidade entre os votantes; o **Projeto de Lei Ordinária nº 109 de 2025** que “Autoriza a permuta de imóvel pertencente ao Município de Santana da Vargem -MG com particular, estabelece condições para sua formalização”, o **Projeto de Lei Ordinária nº 110 de 2025** que “Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025” e a Lei Municipal nº 1.826 de 10 de dezembro de 2024, que Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial”, cujo pedido de urgência foi aprovado por unanimidade entre os votantes, o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 26 de 2025** que “Dispõe sobre a doação de mudas de árvores nativas da flora do Estado de Minas Gerais e mudas de árvores frutíferas no âmbito do Município de Santana da Vargem/MG e dá outras providências”. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 21 de 2025** que “Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do Município de Santana da Vargem e dá outras providências o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em Segunda votação com quórum de maioria simples; a **Emenda e subemenda nº 62 de 2025** : Altera o caput do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 103, de 17 de novembro de 2025 , a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes”, a **Emenda e subemenda nº 63 de 2025** : Altera o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 103, de 17 de novembro de 2025 , a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes”, a **Emenda e subemenda nº 64 de 2025** : Altera o caput do Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 103, de 17 de novembro de 2025 , a qual foi aprovada por



unanimidade entre os votantes", o **Projeto de Lei Ordinária nº 95 de 2025** que " Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº. 095 de 07 de outubro de 2025 que "Dispõe sobre a concessão de uso do espaço público denominado Velório Municipal para a realização de cerimônias fúnebres" o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes , em primeira votação com quórum de dois terços dos membros da Câmara"; o **Projeto de Lei Ordinária nº 100 de 2025** que " Ratifica o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única, em regime de urgência , com quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 101 de 2025** que " Altera a Lei Municipal nº 1.837/2025, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem" o qual foi retirado da ordem do dia, sendo que A vereadora Silmara justificou a retirada com base na orientação jurídica de votar os projetos 101, 102 e complementar 17 em conjunto; o **Projeto de Lei Ordinária nº 103 de 2025** que " Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a remuneração dos agentes públicos servidores públicos municipais ativos e inativos e agentes políticos do Município de Santana da Vargem o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única, em regime de urgência, com quórum de maioria absoluta; o **Projeto de Lei Ordinária nº 104 de 2025** que " Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1.826 de 10 de dezembro de 2024, que Estima Receita e fixa despesas do município de Santana da Vargem -MG para o exercício financeiro de 2025 visando abertura de crédito adicional especial o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única, em regime de urgência, com quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 105 de 2025** que " Altera a Lei Municipal nº 1.606 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1.826 de 10 de dezembro de 2024 que Estima Receitas e fixa despesas do Município de Santana da Vargem MG para o exercício financeiro de 2025 visando abertura de crédito adicional especial o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única, em regime de urgência, com quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 106 de 2025** que " Altera a Lei Municipal nº 1.606 de 29 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1.826 de 10 de dezembro de 2024 que Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única, em regime de urgência, com quórum de maioria simples; o **Projeto de Lei Ordinária nº 107 de 2025** que " Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei Municipal nº 1.826 de 10 de



dezembro de 2024 que Estima Receita e fixa despesas do município de Santana da Vargem -MG para o exercício financeiro de 2025 visando abertura de crédito adicional especial o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em votação única, em regime de urgência, com quórum de maioria simples; o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 20 de 2025 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação SEC- Santana Esporte Clube, e dá outras providências o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em Primeira votação , quórum de maioria simples. Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O Vereador Luiz Felipe cumprimentou a todos e iniciou sua fala agradecendo aos colegas vereadores pelo apoio e aprovação do Projeto de Lei que institui o Dia do Trabalhador Rural, destacando a importância do trabalho conjunto no Legislativo. Em seguida, abordou dois temas. No primeiro, tratou da situação das estradas rurais e, ampliando o assunto, chamou a atenção para problemas na sinalização de trânsito no município, apontando incoerências em placas e normas de circulação que, segundo ele, geram confusão tanto para motoristas quanto para alunos de autoescolas. Defendeu que a sinalização seja analisada com mais critério e alinhada à legislação de trânsito, sugerindo diálogo com a Polícia Militar e profissionais da área, como instrutores de autoescola, a fim de evitar decisões baseadas em “achismos” e garantir maior segurança e clareza à população. No segundo tema, manifestou indignação em relação a denúncias anônimas feitas no âmbito político, relatando episódio em que a Câmara precisou responder a denúncia que, em sua opinião, era infundada. Ressaltou que questionamentos e críticas devem ser feitos de forma transparente e identificada, defendendo a responsabilidade e a coragem de assumir posições publicamente. Enfatizou que continuará exercendo seu mandato com independência, representando a população e manifestando-se sempre que discordar de situações que considere inadequadas. Por fim, encerrou sua fala reiterando que o papel do vereador é dar voz à população e agir com clareza e responsabilidade. O Vereador Gilson Victor cumprimentou a todos e, de forma breve, fez um agradecimento geral, ao mesmo tempo em que pediu desculpas por não estar se sentindo bem no momento, o que o impossibilitou de realizar a leitura que pretendia em plenário. A Presidente Bruna Renata informou que procederia à leitura de um pedido de agradecimento encaminhado pelo Vereador Gilson. Na sequência, registrou agradecimento especial ao Prefeito Jiro Galvão pelo atendimento célere a solicitação realizada em conversa informal, que resultou na substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio por luminárias de LED no loteamento ao lado do bairro São Luís, conhecido como Mar Teodoro e Mário Alves. Destacou que foram substituídas 57 lâmpadas, com investimento estimado em mais de R\$ 40.000,00, realizado sem custos para o Município, em razão da parceria e do bom diálogo com a SEMIC. Ressaltou que a ação representa importante conquista para Santana da Vargem, promovendo mais



segurança, economia e eficiência na iluminação pública, manifestando satisfação em colaborar com iniciativas que efetivamente melhoram a qualidade de vida da população. O Vereador Gilson Vítor fez uso da palavra para registrar agradecimento ao Sr. Gabriel, Secretário de Esporte e Cultura, destacando o empenho e a dedicação demonstrados no exercício de suas funções, manifestando reconhecimento e gratidão. A vereadora Silmara também agradeceu ao Gabriel. O Vereador Jackson Luiz cumprimentou a Presidente, os demais vereadores e o público presente, e utilizou a palavra para formular pedido ao Poder Executivo. Informou que, em novembro do corrente ano, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento pela inconstitucionalidade do cálculo do adicional de insalubridade com base no salário mínimo, determinando que o referido adicional passe a ser calculado sobre o salário-base do servidor. Destacou que o Estatuto dos Servidores do Município ainda adota o cálculo com base no salário mínimo, o que torna necessária sua adequação à decisão do STF. Ressaltou que diversos órgãos representativos de categorias profissionais têm buscado junto às prefeituras a regularização dessa situação. Diante disso, solicitou que o Executivo encaminhe a esta Casa um projeto de lei para atualizar a legislação municipal, visando a regularização do cálculo e a melhoria das condições salariais dos servidores públicos, esclarecendo que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Encerrou afirmando não ter mais assuntos a tratar. O Vereador Paulo José cumprimentou a todos e comentou a fala do Vereador Jackson Luiz, informando que alguns servidores já procuraram os vereadores para solicitar a correção do cálculo do adicional de insalubridade, de forma que seja aplicado sobre o valor do salário-base para o qual foram contratados. Ressaltou que, caso o Poder Executivo realize a correção e encaminhe o projeto de lei a esta Casa, a Câmara terá satisfação em analisá-lo e aprová-lo, demonstrando apoio à regularização da situação conforme o entendimento atual. O Vereador Everton Paulo cumprimentou a Presidente e os demais vereadores e relatou sua participação no 18º Congresso dos Vereadores Municipais, promovido pela ABRACAM, ocasião em que esteve no gabinete do Deputado Rodolfo Cunha, firmando compromisso institucional. Informou que, durante a visita, tratou da situação de obra vinculada ao programa Pró-Infância, a qual se encontra paralisada. Destacou que, em razão do tempo decorrido desde a licitação, há necessidade de contrapartida financeira do Município, decorrente do reajuste dos valores da construção, o que pode inviabilizar a conclusão da obra e acarretar a perda de recurso superior a dois milhões de reais. Ressaltou a urgência na adoção de providências, inclusive a possibilidade de autogestão, bem como a necessidade de buscar apoio parlamentar para suplementação de recursos, alertando que a demora prejudica diretamente a população, especialmente as crianças que necessitam da creche. Por fim, avaliou positivamente a viagem realizada, afirmando acreditar que, futuramente, o Município colherá resultados concretos dessa agenda institucional. O



Vereador Antônio Afonso: Agradeceu ao deputado Emidinho Madeira pela conquista da distribuição dos alevinos para mais de 20 produtores. Também agradeceu à Secretaria de Obras pela destinação da van que foi utilizada para transportar os produtores. O Vereador Luiz Felipe fez uso da palavra para registrar agradecimento ao Poder Executivo e à Secretaria de Obras pela instalação de placa de sinalização de “proibido subir” na Rua Francisco de Paula Víor, atendendo solicitação anteriormente apresentada. Ressaltou que os pedidos formulados pelos vereadores não têm caráter pessoal, mas visam atender aos interesses da população em geral, independentemente de posicionamento político ou eleitoral. Agradeceu, por fim, a atenção do Executivo e por ouvir as demandas desta Casa Legislativa. O Vereador Antônio Afonso utilizou a palavra para comentar a questão de uma rua próxima à sua residência, relacionada à segurança do trânsito, especialmente em razão da presença de escola no local. Relatou que já ocorreram diversos incidentes com veículos, como danos causados pela passagem de ônibus e caminhões, além de riscos a motociclistas, principalmente em dias de chuva, devido à via ser escorregadia. Defendeu a adoção de mão única no sentido de subida como medida adequada para melhorar a segurança e a fluidez do trânsito, sugerindo a proibição de subida e o redirecionamento do tráfego por vias alternativas, de modo a tornar o trânsito mais organizado e seguro para todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

A cluster of handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the Municipal Chamber, are gathered together. The signatures are cursive and vary in style. Below the signatures, the name "jefeloc" is written vertically.

